



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº096/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 46, inciso VI, da lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio formulado pelo servidor **IDALICE RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, autuado no Processo Administrativo nº010/2021;

CONSIDERANDO certidão emitida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, concluiu que a servidora não sofreu qualquer sanção administrativa e faz jus ao benefício pleiteado, tendo como período aquisitivo o lapso temporal compreendido entre 01/07/2009 a 01/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **IDALICE RODRIGUES DA SILVA** 03 (três) meses de férias-prêmio, a contar do dia 09/02/2021 com fundamento no artigo 97 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 001 de 05 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vazante-MG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 09 de Fevereiro de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES

-Prefeito Municipal
ADM. 2021/2024

